Jornal O DIA SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 | Nº 26.272 | Preço banca: R$ 3,50

Mercado eleva projeção da Selic para 13,75% em 2026

Pix bate recorde e supera 319 milhões de transações em um dia

Página 6

Petrobras pede ao governo período sem multas na reforma tributária

Página 6

O mercado financeiro elevou de 13,5% para 13,75% ao ano a projeção para a taxa básica de juros (Selic) ao final de 2026, segundo o Boletim Focus divulgado na segunda-feira (9) pelo Banco Central. Com a revisão, a expectativa dos analistas passou a coincidir com o atual nível da taxa, de 13,75% ao ano.

A aproximação entre a projeção para o fechamento do ano e a Selic em vigor é comum nos meses finais do calendário. Com poucas semanas restantes para o fim do ano, as estimativas do mercado tendem a convergir para o patamar vigente dos juros.

A revisão das projeções ocorre após a decisão mais recente do Comitê de Política Monetária (Copom) de manter a Selic em 13,75% ao ano. Em comunicado divulgado após a reunião da semana passada, o Banco Central informou que as expectativas de inflação seguem acima da meta e que o cenário exige cautela na condução da política monetária. Página 3

Vales refeição e alimentação podem ser aceitos em mais maquininhas



Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

Os cartões de vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA) tiverão mudanças no sábado (7).

A principal delas é a implementação da interoperabilidade, que prevê a aceitação de cartões de diferentes operadoras em qualquer maquininha habilitada para processar esse tipo de pagamento, desde que o estabelecimento também aceite o cartão utilizado.

A transição começou em maio e vai até novembro, quando a assinatura do decreto que atualizou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) completa um ano. Págna 3

Gás do Povo: governo prorroga vigência do auxílio até 2031

Página 3

Classe C: número de famílias sem dinheiro guardado cai de 61% para 29%

Página 6

Confira o calendário de pagamento do IPVA de 2027 em São Paulo

Página 2

DÓLAR

Comercial	Turismo
Compra: 5,51	Compra: 5,55
Venda: 5,52	Venda: 5,73

EURO

Compra: 6,18
Venda: 6,18

Esporte

Pyetro Henrico Souza é campeão olímpico da juventude no arremesso do peso

Pyetro Henrico Roberto Souza é campeão olímpico da juventude. O atleta de 17 anos conquistou a medalha de ouro no arremesso do peso, com a marca de 19,79 m, na segunda-feira (9), nos Jogos Olímpicos da Juventude Dakar 2026 (Senegal), no Estádio Iba Mar Diop. Pyetro fez os seis lançamentos válidos e não queimou nenhum, três deles acima dos 19 metros. O ouro consagrou uma temporada incrível, em que superou uma lesão no pé esquerdo para ganhar os Jogos Sul-Americanos da Juventude, bater duas vezes o recorde brasileiro sub-18 e ser campeão olímpico.

O pódio teve Pyetro Henrico, pelo Brasil, com o ouro (19,79 m), Xhaevlon Kelly, da Jamaica, com a prata (19,34 m) e Darius Botha, África do Sul, com o bronze (19,23 m).

"Meu objetivo era fazer 22 metros, alcançar o meu PB (*personal best*) e quebrar o recorde sul-americano, mas devido as condições - o peso estava quente demais, queimando o meu pescoço e não me adaptei bem ao setor -, não consegui. Mas isso faz parte. Eu estava bem confiante, só que eu não imaginava ganhar porque a prova estava muito forte, todo mundo arremessando bem e estou feliz. Eu queria PB, mas estou muito feliz com o ouro", disse Pyetro, para o Comitê Olímpico do Brasil (COB), após a prova.

"Agora quero descansar, tirar férias e depois partir para cima", disse Pyetro, elogiando as pessoas, a cultura e a comida de Dakar. Disse que só estranhou o calor. "Sou muito calorento, vivo numa cidade que é um pouco mais fria (*São Bernardo do Campo*)", comentou.

O arremessador foi para Dakar com a quarta melhor marca do mundo na prova no Ranking Mundial. Pyetro Henrico Roberto Souza (ADC São Bernardo-SP), bateu o recorde nacional sub-18 do arremesso do peso (5 kg) com o ouro no Campeonato Brasileiro Sub-18, em São Paulo (21/8/2026), quando fez 21,02 m. Superou a barreira dos 21 metros pela primeira vez na carreira e ganhou o seu primeiro título brasileiro da carreira. O arremessador é treinado por José Cordeiro de Carvalho, o Piti.

Pyetro já tinha o recorde brasileiro da categoria desde 2 de agosto, com a marca de 20,62 m, quando foi campeão paulista sub-18. Neste ano, também foi vice-campeão brasileiro sub-20, em Cuiabá (MT) – fez sua melhor marca pessoal (17,58 m) no peso de 6 kg, depois de superar um rompimento de ligamentos no pé esquerdo, o que utiliza para fazer o giro.

"Meu técnico e todo mundo que trabalha comigo sabe o que eu passei esse ano. Foi muito difícil. Fiquei um mês sem fazer nada, tive que andar de muletas. Mas voltei, fiz dois dias de técnica, e fui para o Brasileiro Sub-20, em julho. De lá para cá, foi só vitória", lembrou o atleta paulista, que no início da temporada, em abril, foi campeão dos Jogos Sul-Americanos da Juventude, no Panamá.

Pyetro treina em São Bernardo do Campo desde 2024, mas começou no atletismo em 2022, na escola que estudava em Marcondésia, distrito de 800 habitantes da cidade de Monte Azul Paulista. "Eu comecei na escola, treinando com o que tinha, e também treinava em casa, improvisava até com botijão de gás. Em 2023, recebi uma proposta para fazer parte do Centro de Excelência. Fui em 2024, quando já tinha idade."



Foto: Wander Roberto

Pyetro *Souza, campeão olímpico da juventude no peso*

Chegou ao ABC Paulista com a marca de 12 metros no peso de 5 kg. "Em seis, sete meses de treino, fui vice-campeão brasileiro sub-18, terminei o ano arremessando 17 metros. E peguei minha primeira seleção". Pyetro encerrou a temporada de 2024 com a medalha de prata no Sul-Americano Sub-18. Em 2025, foi campeão ibero-americano da categoria.

Agora, Pyetro espera seguir o caminho de vitórias já trilhado por Darlan Romani, atleta olímpico e campeão mundial indoor, e de Alessandro Borges, que conquistou o título mundial sub-20 no início do mês. "A gente já viu o Darlan, campeão mundial, que lançou 22 metros. Mas também tem o Maranhão, o Willian Denilson, e agora o Alessandro. Eles são referências e eu também estou escrevendo meu nome nessa história."

O continente africano recebe uma olimpíada pela primeira vez na história. A primeira edição foi realizada em Singapura, em 2010, e o Atletismo Brasil agora tem cinco medalhas (3 de ouro, 1 de prata e 2 de bronze) na história.

Antes de Pyetro Henrico, Caio Cezar Fernandes dos Santos ganhou ouro individual no salto em distância e com o revezamento medley 1.000 m com a equipe Americas Sub-18, composta por ele (Brasil), mais atletas da Jamaica, Estados Unidos e República Dominicana, em Singapura-2010. A prata veio com Thiago Braz, no salto com vara, na mesma edição de 2010.

As duas medalhas de bronze foram conquistadas nos 200 metros rasos, com Lucas Conceição Vilar e Letícia Nonato Lima, nos Jogos de Buenos Aires-2018.

Pipo Derani encerra temporada de estreia da Genesis com confiança na evolução para 2027

A Genesis Magma Racing encerrou no domingo (8) sua primeira temporada no Campeonato Mundial de Endurance da FIA (FIA WEC), com a disputa das 6 Horas de Monza, na Itália.

Ao volante do GMR-001 #17, o brasileiro Pipo Derani, ao lado dos companheiros Mathys Jaubert e André Lotterer, terminou a prova na 13ª posição, em uma corrida marcada por problemas técnicos e penalizações. Apesar do resultado abaixo das expectativas, Derani destacou o ritmo competitivo e a evolução da equipe ao longo de seu primeiro ano na categoria.

O GMR-001 demonstrou bom desempenho durante boa parte da prova italiana. Após largar da 13ª posição, Lotterer conseguiu avançar ao grupo dos dez primeiros antes de entregar o carro a Jaubert. O francês chegou a ocupar a oitava posição, mas precisou cumprir uma penalização de stop-and-go. Na parte final da corrida, já com Pipo ao volante, uma penalização de drive-through comprometeu as chances de recuperação, levando o trio à 13ª colocação.

"Foi um dia bastante frustrante, porque o carro tinha muito ritmo. Em termos de chassi, estava fantástico. Infelizmente, tivemos alguns problemas na unidade de potência na segunda metade da corrida, que foram difíceis de resolver enquanto estávamos na pista. Precisamos contornar essas dificuldades, e acabamos deixando escapar um resultado que estava ao nosso alcance", comentou o brasileiro, bicampeão do IMSA.

Para o piloto, que teve seu contrato renovado com a equipe para 2027, o objetivo será transformar a experiência adquirida em resultados ainda mais consistentes no segundo ano do projeto.

"Apesar da frustração, temos muitos motivos para olhar para o futuro com otimismo. A equipe evoluiu durante toda a temporada e reunimos muitas informações importantes que poderemos utilizar no próximo ano. Sei que podemos continuar melhorando como equipe e voltar ainda mais fortes em 2027", completou Derani.

A temporada de estreia da Genesis Magma Racing foi marcada por importantes conquistas. Entre os destaques estão os primeiros pontos no campeonato, conquistados nas 6 Horas de Spa-Francorchamps (Bel), o sétimo lugar nas 6 Horas de Lone Star Le Mans (EUA), melhor resultado da equipe no ano, e a primeira pole position da marca no FIA WEC, em Barcelona (Esp), todos com o trio do GMR-001 #17.

PIB paulista avança 1,5% no acumulado de 2026

O PIB paulista cresceu 1,5% no acumulado de 2026 na comparação com o mesmo período do ano anterior, mostram os dados do PIB Mensal elaborados pela Fundação Seade.

O crescimento foi impulsionado pelos setores da agropecuária (2,8%) e de serviços (2,4%). Em relação ao mesmo mês do ano anterior, o indicador avançou 0,9% em agosto de 2026.

Já no acumulado de 12 meses, o PIB paulista cresceu 1%, impulsionado novamente pela agropecuária, que avançou 4,3%, e serviços, com alta de 1,9%.

Estado de SP tem maior impacto em serviços no país

O estado de São Paulo teve o maior impacto positivo entre todas as unidades da Federação no volume de serviços prestados no Brasil no acumulado do ano.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquanto o setor de Serviços teve alta de 1,7% no país, São Paulo teve crescimento de 3,1%, exercendo a maior influência sobre o resultado nacional.

Segundo o IBGE, São Paulo responde por 47,88% do volume total de serviços prestados no Brasil. As empresas mais inovadoras, com grande receita, estão sediadas em São Paulo, especialmente nos segmentos de tecnologia da informação, publicidade em mídias sociais, administração de cartões de desconto e programas de fidelidade, além da intermediação de negócios por aplicativos e plataformas de e-commerce.


Foto/Governo de SP

Foram *geradas 311.228 vagas de emprego com carteira assinada no estado em 2025*

Agropecuária tem superávit

Já o agronegócio paulista registrou superávit de US$ 15,61 bilhões no acumulado do ano. Esse resultado foi impulsionado por exportações que somaram US$ 20,08 bilhões, frente a importações de US$ 4,47 bilhões. No período, o setor respondeu por 36,1% do total das exportações do estado, enquanto as importações do agronegócio representaram 6,4% do total estadual e a regularização de mais de 6 mil propriedades rurais.

SP na Direção Certa

O SP na Direção Certa é um programa do Governo de São Paulo que reúne ações voltadas à modernização da máquina pública. São medidas implantadas para dar maior eficiência ao gasto público, com redução de despesas e aumento da arrecadação, gerando maior capacidade de investimento ao Estado.

Com boa logística, mercado consumidor robusto, ambiente de negócios favorável, o Estado incentiva abertura de empresas e geração de empregos.

Em 2025, foram abertas 405 mil novas empresas, um crescimento de 10% em relação a 2024, que registrou 368 mil constituições

Foram geradas 311.228 vagas de emprego com carteira assinada no estado em 2025. São Paulo foi o estado que mais criou oportunidades no ano passado entre todas as Unidades da Federação – o equivalente a 900 vagas por dia. O setor de Serviços foi o que mais gerou vagas formais em 2025 no estado – foram quase 185 mil postos criados (60% do total). (Governo de SP)

CESAR NETO



www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Quem segue afirmando ser o candidato do Valdemar Costa Neto [dono do PL] pra presidência da mesa diretora 2027 é o cristão batista e vereador Isac Felix. A eleição será em 15 dezembro 2026, um mês depois do feriado [república]

.

PREFEITURA (São Paulo)

Quem segue dando sinais de possível apoio a uma candidatura pelo seu MDB pra presidência mesa diretora do parlamento 2027 é o ex-vereador e atual prefeito Ricardo Nunes. Pode ser o cristão protestante e vice-presidente João Jorge

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

No caso do maior parlamento estadual do Brasil [e América Latina], a não reeleição que mais chama atenção é da deputada [inclusive ex-federal por SP] Edna Macedo. Ela é apenas irmã do Edir Macedo [igreja Universal e rede Record tv]

.

GOVERNO (São Paulo)

Cristão católico e reeleito [1º turno 2026] governador, Tarcísio Freitas (Republicanos) está ligadíssimo na peregrinação do papa Leão 14 pela América do Sul. Militar de carreira, ele sabe que haverá grandes guerras espirituais nas eleições 2030

.

CONGRESSO (Brasil)

Cristãos protestantes e deputados federais pelo Estado SP, Gilberto Nascimento [pai do vereador paulistano Giberto Jr.], Cezinha [ministério Madureira] e David Soares [filho de RR Soares] seguem lamentando as suas não reeleições 2026

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Cristão católico [dono do PT que foi fundado com apoio da igreja romana], o reeleito Lula está na Turquia participando da COP [ambiental] 31. Em tempo : a Turquia tem como religião o islamismo e segue perseguindo a minoria cristã ...

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Os cristãos e a cristã [católicos], um protestante e um judeu [judaísmo] no Supremo Tribunal Federal detém [literalmente] nos corações, nas cabeças e nas mãos o maior poder da república. Se quiserem, podem até realizar a Justa Justiça do Cristo ...

.

ANO 34

O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Portanto, não tenham medo de ninguém. Tudo o que está coberto vai ser descoberto; e tudo o que está escondido será conhecido. O que estou dizendo a vocês na escuridão repitam na luz do dia. E o que vocês ouviram em segredo anunciem abertamente" **Mateus 10.26-27 (NTLH)**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 11 3258-1822
Comercial: 11 97144-4166
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folhapress
Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Confira o calendário de pagamento do IPVA de 2027 em São Paulo

O Governo do Estado de São Paulo divulgou na segunda-feira (9) o calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2027.

Em janeiro, os contribuintes poderão quitar o imposto em cota única, com 3% de desconto, ou optar pelo parcelamento em até cinco vezes, a depender do valor do débito.

Os vencimentos da primeira cota começam em 11 de janeiro, para veículos com placa de final 1, e seguem até o dia 22, para os de final 0. Nos meses seguintes, o dia de vencimento se repete conforme o dígito final da placa.

Caso a data coincida com feriado ou fim de semana sem expediente bancário no município onde o veículo está registrado, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

O imposto também pode ser pago integralmente em fevereiro, mas sem desconto. Caminhões e caminhões-tratores seguem um cronograma específico.


Foto/Paulo Pinto/Agência Brasil

Calendário de vencimento do IPVA por final da placa

Final 1: dia 11; Final 2: dia 12; Final 3: dia 13; Final 4: dia 14; Final 5: dia 15; Final 6: dia 18; Final 7: dia 19; Final 8: dia 20; Final 9: dia 21; Final 0: dia 22.

Regras para parcelamento

O parcelamento não dá direito a desconto e varia entre três e cinco cotas mensais, calculadas de acordo com o total devido em unidades fiscais do estado de São Paulo (UFESPs): Em cinco vezes: para débitos a partir de 10 UFESPs; Em quatro vezes: para débitos entre 8 e 9,99 UFESPs; Em três vezes: para débitos entre 6 e 7,99 UFESPs.

Para validar a opção, o contribuinte deve pagar a primeira parcela dentro do prazo e no valor exato. O atraso ou a quitação parcial das mensalidades seguintes acarreta o cancelamento imediato do parcelamento.

Com a quebra do acordo, passam a incidir juros e multa moratória sobre o saldo devedor remanescente, ressalvados os casos com previsão em decreto para antecipação do licenciamento do veículo.

Isenção do IPVA

Desde 2025, veículos de passageiros, caminhonetes e utilitários de uso misto com 20 anos ou mais de fabricação contam com isenção nacional do imposto.

No estado de São Paulo, modelos híbridos e movidos a hidrogênio com valor de até R$ 250 mil também têm direito ao benefício fiscal.

Além disso, a isenção pode ser solicitada por pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, nos graus moderado, grave ou gravíssimo. (Agência Brasil)

Mais de 420 mil estudantes da 2ª série do Ensino Médio fazem Provão Paulista 2026 nesta terça (10) e quarta (11)

Na segunda rodada do Provão Paulista Seriado 2026, que teve início nos dias 4 e 5 de novembro com os concluintes do Ensino Médio, é a vez de a 2ª série fazer o exame que permite acesso ao ensino superior público de São Paulo. São esperados mais de 420 mil estudantes, entre alunos de escolas regulares, técnicas, e também de outros estados, nos dois dias de avaliação da 2ª série: terça e quarta-feira, 10 e 11 de novembro. A 1ª série faz a prova na sequência: dias 12 e 13, quinta e sexta.

Coordenado pela Secretaria de Educação do Estado (Seduc-SP), o vestibular do Governo de São Paulo é seriado porque nele o aluno é avaliado ao cabo de cada série do Ensino Médio. Sua nota final, uma média ponderada a partir da soma das três notas, define se alcançará uma das vagas disponíveis na rede pública superior do estado. Em sua quarta edição, o Provão Paulista oferece 15.819 vagas em instituições como a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual Paulista (Unesp), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), as Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp).

Para os candidatos que concluem a educação básica em 2026, o exame feito na semana passada equivale a metade da nota final. A avaliação realizada em 2024, quando o aluno estava na 1ª série, corresponde a 25% e a prova de 2025, aplicada na 2ª série, os restantes 25%. Ou seja, metade da nota se decide antes da 3ª série, daí a importância das provas desta semana. A nota da 2ª série também é o segundo critério de desempate, depois da nota da 3ª série.

A escolha dos cursos acontece na 3ª série, no Portal de Escolhas da Vunesp, onde o estudante indica até quatro opções em ordem de preferência. Embora a inscrição na prova seja automática, a escolha dos cursos não é: quem não registrar suas opções no prazo fica fora da disputa pelas vagas. A 1ª e a 2ª série são um bom momento para começar a pesquisar cursos e carreiras de interesse.


Foto/Governo de SP

Como é a prova do 2º ano

Em formato impresso, as provas abordam os conteúdos de cada série por meio de questões de múltipla escolha. Diferentemente da 3ª série, a 1ª e a 2ª não fazem redação. As provas são realizadas pela manhã, a partir das 8h. A duração máxima é de 4 horas, com permanência mínima de 2 horas na sala. Quem é elegível aos serviços de educação especial pode ter até 1 hora a mais. Os portões abrem às 7h e, como nos vestibulares, fecham quinze minutos antes.

É preciso levar um documento original com foto, como RG, CIN ou CNH. A versão digital só vale se mostrada no aplicativo oficial, e a carteira de estudante não é aceita.

Os exames são aplicados nas escolas estaduais e municipais. A inscrição é automática para os estudantes da rede estadual, que fazem a avaliação na escola onde estão matriculados. As exceções são alunos de outros estados e de institutos federais, que se inscrevem individualmente e realizam a prova na cidade indicada na inscrição. (Governo de SP)

Vagas temporárias: PAT e Trampolim oferecem 2,8 mil oportunidades em todo o estado de SP

Neste fim de ano, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), por meio dos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) e da plataforma Trampolim, reúne 2,8 mil vagas temporárias para quem busca ingressar ou se recolocar no mercado de trabalho ainda em 2026.

Cerca de 530 mil vagas temporários devem ser abertas no país, entre outubro e dezembro, segundo projeção da Associação Brasileira do Trabalho Temporário (Asserttem). As contratações devem ser de 45% para a indústria, 35% para serviços e 20% para o comércio.

Para atender à alta demanda dos setores durante o período que inclui a Black Friday e o Natal, os programas da SDE conectam empresas e trabalhadores, oferecendo serviços gratuitos de intermediação de mão de obra.

Ao todo, são 200 unidades do PAT distribuídas pelo território paulista. Nos PATs, as oportunidades abertas com mais vagas são auxiliar de logística (1.276 vagas), alimentador de linha de produção (371 vagas), armazenista (217 vagas), conferente mercadoria (190 vagas), operador de empilhadeira (107 vagas), auxiliar de lavanderia (100 vagas) e despachante de transportes coletivos (100 vagas). Já no Trampolim, são auxiliar de logística (55 vagas) e auxiliar de produção (50 vagas).

"De um lado, as vagas temporárias atendem à demanda do setor produtivo e, do outro, oferecem uma oportunidade significativa para os trabalhadores buscarem uma inserção no mercado de trabalho ainda no fim do ano. E os serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico fazem essa ponte entre aqueles que precisam contratar e os candidatos em busca de uma colocação", comenta o subsecretário de Empregabilidade e Inclusão Produtiva da SDE, Rodrigo Silveira.

Os interessados podem se candidatar às vagas presencialmente em um dos PATs espalhados pelo estado. Para participar, basta levar RG, CPF e Carteira de Trabalho (física ou digital). Os endereços estão disponíveis na página dos PATs, no site da SDE: www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br. Já as vagas ofertadas pelo Trampolim podem ser conferidas em www.trampolim.sp.gov.br. (Governo de SP)

Mercado eleva projeção da Selic para 13,75% em 2026

O mercado financeiro elevou de 13,5% para 13,75% ao ano a projeção para a taxa básica de juros (Selic) ao final de 2026, segundo o Boletim Focus divulgado na segunda-feira (9) pelo Banco Central. Com a revisão, a expectativa dos analistas passou a coincidir com o atual nível da taxa, de 13,75% ao ano.

A aproximação entre a projeção para o fechamento do ano e a Selic em vigor é comum nos meses finais do calendário. Com poucas semanas restantes para o fim do ano, as estimativas do mercado tendem a convergir para o patamar vigente dos juros.

A revisão das projeções ocorre após a decisão mais recente do Comitê de Política Monetária (Copom) de manter a Selic em 13,75% ao ano. Em comunicado divulgado após a reunião da semana passada, o Banco Central informou que as expectativas de inflação seguem acima da meta e que o cenário exige cautela na condução da política monetária.



Foto: Rafa Neddermeyer/Abr

A revisão ocorreu em um cenário de inflação ainda acima do limite superior da meta contínua. A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) permaneceu em 5,22% para 2026. Para 2027, a projeção subiu de 4,76% para 4,90%, na quarta alta consecutiva.

Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta de inflação é 3% ao ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Na prática, o IPCA pode oscilar entre 1,5% e 4,5%.

A taxa básica de juros é o principal instrumento usado pelo Banco Central para controlar a inflação. Quando o Copom aumenta a Selic, o crédito fica mais caro, o que reduz o consumo e os investimentos. Com menor demanda, a tendência é de desaceleração dos preços. Por outro lado, juros mais elevados dificultam a expansão da atividade econômica.

As projeções do mercado também indicam menor crescimento da atividade econômica. A estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país - em 2026 caiu de 1,76% para 1,75%. Para 2027, a expectativa recuou de 1,20% para 1,15%.

Os dados mais recentes do IBGE mostram que o PIB cresceu 0,5% no segundo trimestre de 2026 em relação aos três meses anteriores. No acumulado de quatro trimestres até junho, a economia registrou expansão de 1,9%.

Esses números representam apenas parte do desempenho da economia em 2026, enquanto as estimativas do Focus se referem ao resultado esperado pelo mercado para o conjunto do ano.

No mercado de câmbio, a projeção do Boletim Focus para o dólar no fim de 2026 passou de R$ 5,34 para R$ 5,35. Para 2027, a estimativa permaneceu em R$ 5,40. (Agência Brasil)

Vales refeição e alimentação podem ser aceitos em mais maquininhas

Os cartões de vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA) terão mudanças no sábado (7).

A principal delas é a implementação da interoperabilidade, que prevê a aceitação de cartões de diferentes operadoras em qualquer maquininha habilitada para processar esse tipo de pagamento, desde que o estabelecimento também aceite o cartão utilizado.

A transição começou em maio e vai até novembro, quando a assinatura do decreto que atualizou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) completa um ano.

Na prática, a medida pretende ampliar as opções de uso dos benefícios em restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos que trabalham com alimentação.

Cartões de empresas como Alelo, Ticket, VR Benefícios, Pluxee, Flash e Swile estão entre os abrangidos pelas mudanças, conforme o enquadramento no PAT.

As novas regras também estabelecem limites para as taxas cobradas dos estabelecimentos comerciais e reduzem o prazo para o repasse dos valores das vendas. O objetivo do governo é estimular a concorrência no setor e facilitar a aceitação dos benefícios pelo comércio.

Apesar da previsão de implementação em novembro, a interoperabilidade enfrenta desafios operacionais. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) afirma que os sistemas das empresas ainda não estão totalmente integrados e aponta dificuldades para o funcionamento da medida no prazo previsto.

Além disso, parte das regras é alvo de questionamentos judiciais por operadoras do setor.

O que muda?

No sábado, 7 de novembro, foi prevista a entrada em vigor integral da interoperabilidade entre os cartões de vale-refeição e vale-alimentação.

Isso significa que cartões de diferentes operadoras deverão funcionar em qualquer maquininha habilitada para receber esse tipo de pagamento, sem depender de contratos ou equipamentos específicos para cada bandeira.

A mudança não obriga todos os estabelecimentos a aceitar os benefícios. A regra vale para os comércios habilitados a processar essas transações.

Onde usar?

A proposta é ampliar a rede de aceitação dos cartões. Assim, o trabalhador poderá utilizar o benefício em diferentes estabelecimentos que aceitem a modalidade correspondente, independentemente da operadora responsável pelo cartão.

A aceitação dependerá da habilitação do estabelecimento e do funcionamento da integração entre os sistemas de pagamento.

O valor aumenta?

Não. As novas regras não determinam aumento nem redução automática do valor do vale-refeição ou do vale-alimentação pago pelas empresas aos funcionários.

Os recursos continuam destinados exclusivamente à alimentação. O vale-refeição é utilizado para a compra de refeições prontas, enquanto o vale-alimentação é voltado à aquisição de alimentos.

A principal mudança para o trabalhador é a ampliação das possibilidades de utilização do benefício.

Quais regras já valem?

Além da interoperabilidade, a regulamentação do PAT estabeleceu limites para as taxas cobradas dos estabelecimentos e reduziu o prazo de repasse dos valores das vendas.

As principais medidas são:

Taxa máxima de 3,6% para a cobrança das operadoras sobre as transações com benefícios vinculados ao PAT; Tarifa de intercâmbio de até 2%: teto para a cobrança relacionada às operações entre participantes do sistema; Repasse em até 15 dias corridos: prazo máximo para que os estabelecimentos recebam os valores das vendas.

Antes da mudança, comerciantes reclamavam de taxas elevadas e de prazos de recebimento que podiam ultrapassar 30 dias.

Todos os benefícios entram?

Não necessariamente. As regras descritas se aplicam aos benefícios vinculados ao PAT, criado em 1976.

Há uma diferença entre os benefícios concedidos no âmbito do PAT e o auxílio-alimentação previsto na legislação trabalhista. Segundo a Abrasel, essa distinção tem provocado dificuldades na identificação das transações e na conciliação financeira dos estabelecimentos.

A entidade afirma que parte das empresas teria migrado operações para o auxílio-alimentação após a regulamentação, modalidade que não está sujeita aos mesmos limites de taxas e prazos previstos para o PAT.

A mudança está garantida?

A implementação está prevista para novembro, mas enfrenta obstáculos operacionais. A Abrasel afirma que as empresas responsáveis pelos cartões e as credenciadoras ainda precisam integrar seus sistemas para permitir o funcionamento pleno da interoperabilidade.

Segundo a associação, um dos problemas envolve o canal específico utilizado para processar transações com vales, que ainda não estaria funcionando plenamente.

A entidade também afirma que a falta de integração pode dificultar a identificação das modalidades de benefício utilizadas pelos consumidores e o controle financeiro dos estabelecimentos.

Quais são as punições?

O descumprimento das regras aplicáveis ao PAT pode resultar em sanções administrativas e financeiras.

Entre as penalidades previstas estão: Multas; Autuações; Descredenciamento do programa; Cobrança de benefícios fiscais anteriormente utilizados, quando cabível.

As consequências dependem da infração identificada e podem atingir operadoras, empresas participantes do programa e estabelecimentos comerciais.

O que dizem as operadoras?

Empresas do setor questionam na Justiça pontos do decreto que regulamentou as mudanças no PAT. Entre os argumentos apresentados está a contestação dos limites tarifários e da imposição de alterações estruturais por meio de decreto.

Algumas operadoras conseguiram decisões provisórias que suspenderam parte das exigências, mas as liminares foram posteriormente derrubadas, conforme as informações reunidas no material de referência.

A Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT) também manifestou preocupação com o modelo de arranjo aberto. A entidade argumenta que a ampliação da aceitação dos cartões pode dificultar o controle e a fiscalização dos estabelecimentos credenciados.

O que falta?

A implementação da interoperabilidade depende da integração dos sistemas das operadoras de benefícios e das empresas responsáveis pelas maquininhas.

Embora a regra esteja prevista para entrar em vigor integralmente em novembro, a avaliação da Abrasel é que ainda existem dificuldades técnicas para garantir o funcionamento em toda a rede. Para os trabalhadores, a expectativa é de ampliação das opções de uso dos cartões, mas a efetiva disponibilidade dependerá da conclusão dessa integração. (Agência Brasil)

Gás do Povo: governo prorroga vigência do auxílio até 2031

O governo federal publicou na segunda-feira (9), no Diário Oficial da União (DOU), medida provisória que prorroga até 19 de novembro de 2031 a vigência do auxílio Gás do Povo.

Em nota, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República informou que a iniciativa assegura a continuidade do programa que, atualmente, atende cerca de 15 milhões de famílias, totalizando 45 milhões de pessoas.

"A prorrogação garante a manutenção de uma política pública voltada ao enfrentamento da pobreza energética e à ampliação do acesso ao gás de cozinha para famílias de baixa renda", destacou o comunicado.

Ainda de acordo com a Secom, a medida considera o peso do gás liquefeito de petróleo (GLP) no orçamento doméstico das famílias mais vulneráveis.

"Ao assegurar a continuidade do programa, o governo federal busca contribuir para que essas famílias tenham condições adequadas de preparar seus alimentos, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional."

Vales

Na terça-feira (10), o programa vai disponibilizar 3,1 milhões de vales para recarga gratuita do botijão de gás de cozinha. Desse total, 380,5 mil serão destinados a novas famílias beneficiárias e 2,7 milhões a famílias já participantes.

O investimento, de acordo com o governo federal, supera R$ 337 milhões. O programa conta com uma rede de 27.160 revendas credenciadas.

Para participar, a família precisa ter renda de até meio salário mínimo por pessoa, estar inscrita no Cadastro Único, com dados atualizados nos últimos 24 meses e sem pendências cadastrais, incluindo Averiguação Cadastral e indício de óbito do responsável familiar.

Além disso, o CPF do responsável familiar deve estar regularizado na Receita Federal.

Notícias falsas

No fim de outubro, a Secom publicou alerta à população sobre informações falsas que circulavam nas redes sociais relacionadas a programas como o Gás do Povo. A nota divulgada à época garantia a continuidade do benefício.

Dúvidas

O governo federal orienta a população a verificar informações em canais oficiais antes de compartilhá-las. Dúvidas sobre programas sociais podem ser esclarecidas pelo Disque Social 121. (Agência Brasil)

AgroNotícias



Mauricio Picazo Galhardo

PROGRAMA NACIONAL DE ARMAZENAGEM

Apesar de figurar entre os maiores produtores mundiais de alimentos, o Brasil ainda enfrenta um déficit significativo em sua capacidade de armazenagem em relação ao volume produzido nas lavouras. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país encerrou 2025 com capacidade para armazenar 233,8 milhões de toneladas. Em contrapartida, a safra brasileira de grãos 2025/2026 alcançou 361,7 milhões de toneladas, de acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

ACORDO MERCOSUL–UNIÃO EUROPEIA

O Acordo de Parceria entre o Mercosul e a União Europeia completou seis meses de aplicação provisória, com resultados positivos para o agronegócio brasileiro. Nos primeiros cinco meses de vigência, as exportações do setor para o bloco europeu cresceram 14,8% em valor, na comparação com igual período de 2025, e somaram US$ 12,21 bilhões, segundo dados do sistema Agrostat, do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS

O secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Geraldo Melo Filho, participou, em Brasília, de reunião-almoço promovida pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Durante o encontro, apresentou dados sobre a crise de renda enfrentada pelo setor rural e defendeu ajustes nas regras federais de renegociação de dívidas, de modo a contemplar produtores afetados por diferentes modalidades de perdas.

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS REBANHOS

Os produtores rurais paulistas têm até 30 de novembro para atualizar o cadastro de todas as espécies de animais existentes em suas propriedades no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE). A campanha referente ao segundo semestre começou no dia 1º e é coordenada pela Defesa Agropecuária, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA). A atualização semestral tornou-se obrigatória após a retirada da vacinação contra a febre aftosa, em 2023.

ALTA EM INSUMOS PECUÁRIOS

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP) divulgou a 56ª edição do Relatório de Acompanhamento Mensal dos Preços de Insumos, elaborado pelo Departamento Econômico e referente a setembro de 2026. O levantamento revela um cenário de oscilações no mercado agropecuário paulista, com aumentos expressivos nos preços de produtos voltados à pecuária, defensivos agrícolas e combustíveis, enquanto adubos e corretivos registraram recuo.

ÍNDICE DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL (PIMAGRO)

A agroindústria brasileira continua apresentando sinais de desaceleração. Em agosto de 2026, a produção recuou 2,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior, registrando a quarta queda interanual consecutiva. O resultado confirma a perda gradual de dinamismo do setor, que também aparece no desempenho acumulado. Segundo o Índice de Produção Agroindustrial (PIMAgro), elaborado pelo FGV Agro, a atividade apresentou retração de 1,0% entre janeiro e agosto.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO AGRO

A ampliação da conectividade no campo, o uso da inteligência artificial e a qualificação profissional são iniciativas fundamentais para impulsionar a transformação digital do agronegócio brasileiro. Esses temas estiveram em pauta na segunda reunião do Comitê de Inovação da Abag, realizada em 29 de outubro. O encontro reuniu representantes de empresas e instituições para compartilhar experiências práticas e debater oportunidades de avanço tecnológico nas diferentes cadeias produtivas.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O diretor-geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), Muhammad Ibrahim, participou da abertura da 28ª Conferência da Comissão Regional para as Américas da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), realizada no Paraguai, entre os dias 2 e 6 de novembro. A cerimônia de abertura contou com a presença do presidente da República do Paraguai. (Com informações de assessorias e ia)

Mauricio Picazo Galhardo é jornalista



Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Agro Pecuária Quagliato S/A

CNPJ 53.408.878/0001-27
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De acordo com as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Balanços Patrimoniais - Em milhares de Reais

Ativo	2026	2025
Circulante	53.834	69.866
Caixa e equivalentes de caixa	24.727	55.520
Contas a receber	9.062	14.349
Não Circulante	568.963	472.466
Investimentos	307	307
Propriedades para investimento	568.656	472.162
Total do Ativo	622.797	542.332
Passivo	2025	2025
Circulante	7.311	888
Salários e férias a pagar	31	30
Impostos e contribuições a recolher	73	308
Dividendos a pagar	518	551
Outras contas a pagar	6.689	-
Não Circulante	87.326	87.326
Passivo fiscal diferido	87.326	87.326
Patrimônio Líquido	508.160	454.124
Capital social	329.000	184.000
Reserva legal	8.814	6.086
Reserva de lucros a destinar	831	94.523
Ajuste de avaliação patrimonial	169.515	169.515
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	622.797	542.332

Demonstrações do Resultado - em milhares de Reais

	2026	2025
Receita operacional líquida	58.613	57.496
Lucro bruto	51.577	57.496
Despesas administrativas e gerais	(1.510)	(967)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	50.067	56.529
Receitas financeiras	7.819	4.966
Despesas financeiras	(3)	-
Resultado financeiro líquido	7.816	4.966
Outras receitas e despesas	736	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	58.613	61.495
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(4.059)	(3.536)
Lucro líquido do exercício	54.554	57.959

Demonstrações do Resultado Abrangente - em milhares de Reais

	2026	2025
Lucro líquido do exercício	54.554	57.959
Resultado abrangente do exercício	54.554	57.959

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - em milhares de Reais

	Capital Social	Reserva de Lucros a Destinar	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024	164.000	3.188	60.012	169.515	396.715
Aumento de capital social	20.000		(20.000)		
Distribuição de dividendos					
Antecipação de dividendos AGE de 10 de setembro de 2021					
Lucro líquido do exercício				57.959	57.959
Destinações do lucro líquido:					
Reserva legal	2.898	-	-	(2.898)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	(551)	(551)
Reserva de lucros a destinar		54.510		(54.510)	-
Saldos em 31 de março de 2025	184.000	6.086	94.523	169.515	454.124
Aumento de capital social	145.000		(145.000)		
Lucro líquido do exercício				54.554	54.554
Destinações do lucro líquido:					
Reserva legal	2.728			(2.728)	-
Dividendos mínimos obrigatórios				(518)	(518)
Reserva de lucros a destinar		51.308		(51.308)	-
Saldos em 31 de março de 2026	329.000	8.814	831	169.515	508.160

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - em milhares de Reais

	2026	2025
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de propriedades para investimento	(96.494)	(26.661)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(96.494)	(26.661)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Dividendos pagos	(551)	(606)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(551)	(606)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(30.748)	25.507
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	55.520	29.913
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	24.772	55.520
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(30.748)	25.507

Diretoria

João Luiz Quagliato Neto	Francisco Eroides Quagliato Filho	Roque Quagliato	Orlando Quagliato Neto
Diretor	Diretor	Diretor	Diretor

Contador: **Valter dos Santos Carvalho** - CRC 1SP193.680/O-7

As Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Sociedade.

EDITAL (DJEN) Nº 61002197306. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, que tramitam com cobrança - processo nº 4003669-51.2025.8.26.0152, em trâmite perante 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP, Dra. Claudia Guimarães dos Santos, Juíza de Direito. Faz saber a Suzana José da Silva (CPF nº 360.320.338-05) e a todos virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que, nos autos da ação citação de fazer acrescida de Terra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, referente ao contrato de compra e venda do lote 110 da quadra K, loteamento denominado "Nova Caucaia" localizado na cidade de Cotia, estando a requerida obrigada por clausula contratual a lavratura da escritura definitiva, sendo que a requerida não o fez, o que vem causando prejuízos a requerente com relação ao pagamento dos impostos que recaem sobre o imóvel. Estando a requerente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, findo o prazo do edital, compareça em juízo para o cumprimento da obrigação espontâneo ou querendo, apresente defesa, em caso de inercia da requerida ocorrerá à revelia, presumindo como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23/10/2026.

DÉCIMO QUARTO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
RICARDO NAHAT – OFICIAL

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que por Márcio Sérgio Pereira Benedetti e Silva Scaciota; Claudia Bellintani Daud, Sócrates Bellintani Neto casado com Eloisa Barcellos Bellintani, Mauricio Bellintani casado com Ana Lúcia Papa Bellintani e Rogério Bellintani casado com Andréa Elisa Braga Bellintani; Marly Gonçalves Petreca casada com Paulo Petreca; TOSBAS – Administração de Bens e Renata Silveira Chammas casada com Alexandre D'Atri e Alexandre stalin Silveira Chammas, todos representados por MASKAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, devidamente qualificados nos autos administrativos, foi apresentado, a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 1005620 em 19 de Agosto de 2026, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleiteia respectivamente a retificação administrativa de área dos imóveis matriculados sob nº's 74.601, 93.166, 109.171, 195.286 e 235.749, situados na Rua Gonçalo de Pinho nº 3.602, no Jardim Vila Formosa, CEP 03.407-000, 366, 340 (casas 01, 02 e 03) e nº 328, descritos nos memoriais anexos ao título. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convocamos: **a)** a Sra. IRENÉ VAZQUEZ CASANOVA MARTINS, proprietária do imóvel matriculado sob nº 99.127, neste Registro e, **b)** a Sra. JANECIR FIUZA, coproprietária do imóvel da matrícula nº 138.747; confrontantes e já notificadas por carta via correio, tendo as mesmas voltado negativas, para, querendo, apresentar impugnação ao pedido retificatório, no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual, havendo a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação deste, que será levado a efeito por dois dias consecutivos em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 05 de novembro de 2026. De acordo, **= RICARDO NAHAT = Oficial**

PEFISA CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 32.966.096/0001-33 - NIRE 35300533097

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2026

1 - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 04 de agosto de 2026, às 15:00 horas, em sua sede social situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, conjunto 122, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bairro Água Branca, CEP: 05001-903 ("Companhia"). **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Compareceu a acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, dispensada a publicação de convocação prévia na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **4 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Renata Vivan Del Bove; Secretário: Sr. Marcos Antônio de Mello. **5 - ORDEM DO DIA:** Analisar e deliberar acerca (i) do recebimento, pela Companhia, da renúncia do Diretor Presidente e Diretor de Relações com o Investidor substituto; (ii) do recebimento, pela Companhia, da renúncia do Diretor **Mauricio Leonardo Hasson** e da eleição de seu substituto; e (iii) das autorizações necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. **6 - DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, foram lidos e discutidos os temas da ordem do dia, tendo a acionista representando a totalidade do capital social, sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações: (i) Tomar conhecimento e consignar o recebimento, pela Companhia, da carta de renúncia ao cargo de Diretor Presidente enviada pelo Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 612.727.019-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, conjunto 122, Edifício Torino, Bloco 2, CEP 05001-903 ("**Ricardo Doebeli**"), que constitui o Anexo I à presente ata ("**Carta de Renúncia Ricardo**"), com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026, conforme indicado na Carta de Renúncia Ricardo; **(ii)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30/06/2026 ("**Demonstrações Financeiras**"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) **com ressalvas**, acompanhadas do relatório da CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Especial de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados deverão entrar em contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, o Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail gestao@fortesec.com.br, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 09 de novembro de 2026. **Forte Securitizadora S.A.**

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

AATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026

1 - Data, Horário e Local: No dia 30 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da LUNDINVEST S.A. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. **2 - Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades e convocações na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3 - Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Doebeli. Secretário: Sr. Marcos Antônio de Mello. **4 - ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre aumento do capital social da companhia, no importe total de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações e promover a necessária alteração no Estatuto Social; e (ii) tratar sobre desse deliberação; (ii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5 - DELIBERAÇÕES:** a) Foi aprovado o aumento do capital social da companhia, no importe total de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante aporte, pelo acionista controlador, da importância de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nesta data. b) Como consequência da deliberação acima aprovada, o artigo artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 1.244.665.529,28 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8 - ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Ricardo Doebeli e Marcos Antônio de Mello Diretores. JUCESP nº 388.298/25-0 em 04/11/2025

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

1 – Data, Horário e Local: No dia 17 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua da Consolação nº 2.411, 6º andar, bairro: Consolação, CEP: 01301-100. **2 – Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades e convocações na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3 – Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Doebeli. Secretário: Sr. Marcos Antonio de Mello. **4 – ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre aumento do capital social da companhia, no importe total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando de **R$ 1.114.665.529,28** (um bilhão, cento e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) **para R$ 1.164.665.529,28** (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), sem emissão de novas ações, mediante aporte, pelo acionista controlador, da importância de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nesta data; e (ii) tratar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da companhia. **5 – DELIBERAÇÕES:** a) Foi aprovado o aumento do valor do capital social da instituição, sem emissão de novas ações, mediante aporte, pelo acionista controlador, da importância de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando de **R$ 1.114.665.529,28** (um bilhão, cento e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) para R$ 1.164.665.529,28 (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), nesta data. b) Como consequência da deliberação acima aprovada, o artigo artigo 5º, do Estatuto Social da sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 1.164.665.529,28 (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), mas ainda pendente de integralização, dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **6 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8 – ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Ricardo Doebeli e Marcos Antônio de Mello Diretores. JUCESP nº 178.410/25 em 03/06/2025

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2024

1 – DATA: 18 de dezembro de 2024. **2 – HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas, em sua sede social situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Rua da Consolação, nº 2.411, 2º andar, CEP 01301-909. **3 – CONVOCAÇÃO E "QUORUM DE INSTALAÇÃO":** Compareceu o acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, portanto, dispensada a publicação de convocação prévia na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **4 – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni, Secretário: Sr. Marcos Antônio de Mello. **5 – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre aumento do capital social da instituição, sem emissão de novas ações, mediante aporte, pelo acionista controlador, realizados em cinco etapas, novembro/23, abril/2024, maio/2024, agosto/2024 e outubro/2024, no valor total de R$ 623.000.000 (quatrocentos e vinte e três milhões), nos termos do ANEXO CONTRATO DE APORTE DE CAPITAL" firmado entre a instituição e seu acionista controlador. **6)** Como consequência da deliberação acima aprovada, o antigo artigo 5º, do Estatuto Social da sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 1.114.665.529,28 (um bilhão, cento e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, reais".* Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 1.114.665.529,28 (um bilhão, cento e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **7 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8 – ASSINATURAS: Membros da Mesa:** Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni - Presidente; Marcos Antônio de Mello - Secretário. **Arthur Lundgren Tecidos S.A. Casas Pernambucanas.** Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni - Diretor; Marcos Antônio de Mello - Diretor. JUCESP nº 178.410/25 em 03/06/2025

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMPLEMENTAR REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 08 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Ricardo Doebeli; Secretário, Sr. Marcos Antonio de Mello. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Diretor Presidente da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberação tomada por unanimidade de acionista presente:** 5.1 Eleger o Sr. **Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni** para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. **5.2** O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Membros da Mesa: Marcelo Ribeiro Pimentel – Presidente; Carlos Emane Abrahão – Secretário. Acionista: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS. Marcos Antônio de Mello e Diego Minkevicius Silva. Diretores. Diretores Eleitos: Marcelo Ribeiro Pimentel — Diretor Presidente; Carlos Emane Abrahão — Diretor. JUCESP nº 329.320/26-9 em 02/09/2026

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 24 de agosto de 2026, às 13 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcelo Ribeiro Pimentel; Secretário, Sr. Carlos Emane Abrahão. **4. Ordem do dia:** 4.1. Deliberar sobre as contas da administração, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a destinação do resultado do exercício; 4.2. Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **Ricardo Doebeli**, 4.3. Reeleger o Sr. **Marcos Antônio de Mello** e eleger os Srs. **Marcelo Ribeiro Pimentel e Carlos Emane Abrahão** para a Diretoria da Companhia. **5. Deliberação tomada por unanimidade de acionista presente:** 5.1. Aprovar, sem quaisquer reservas, as contas e os atos de gestão dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a destinação do resultado do exercício, conforme constante das Demonstrações Financeiras. 5.2. Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **Ricardo Doebeli** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada em 29/07/2026, a qual permanecerá arquivada na sede da Companhia, produzindo efeitos a partir desta Assembleia, produzindo efeitos a partir desta Assembleia, agradecendo ao Sr. **Ricardo Doebeli** pelos relevantes serviços prestados à Companhia durante o exercício social. 5.3. Reeleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, para o cargo de Diretor, o Sr. **Marcos Antônio de Mello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº 15.353.684-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.875.138-33, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. 5.4. Eleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Marcelo Ribeiro Pimentel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9322576-6, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.370.597-55, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. 5.5. Eleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, para o cargo de Diretor, o Sr. **Carlos Emane Abrahão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº nº 15.275.704, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 091.732.548-60, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. **6. Declarações:** Todos os administradores ora reeleitos e eleitos declaram, nos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Membros da Mesa: Assinado por: Marcelo Ribeiro Pimentel – Presidente; Carlos Emane Abrahão – Secretário. Acionista: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS. Marcos Antônio de Mello e Diego Minkevicius Silva. Diretores. Diretores Eleitos: Marcelo Ribeiro Pimentel — Diretor Presidente; Carlos Emane Abrahão — Diretor. JUCESP nº 329.320/26-9 em 02/09/2026

SX 050 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 59.909.792/0001-64 - NIRE 35.300.66.0013

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/10/2026

Em 09/10/2026, às 9h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Veridiana Furtado; Secretário: Gabriel de Matos Trovão. **Deliberações: 1.** A redução do capital social da Companhia no valor de R$ 50.090,00, mediante o cancelamento de 50.090 ações não integralizadas, inexistindo entradas realizadas por conta de tais ações, por ser o capital social considerado excessivo em tal montante, observado o seguinte: **1.1.** Consigna-se que, conforme rerratificação aprovada na AGE em 06/10/2026, às 9h ("AGE de 06/10/2026"), o capital social da Companhia compreende 50.090 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas, da titularidade da Acionista, sendo (i) 50.000 ações emitidas na AGE em 22/05/2025; e (ii) 90 ações emitidas na constituição da Companhia, cujo preço de emissão total, de R$ 50.090,00, não foi aportado à Companhia, inexistindo quaisquer entradas realizadas por conta de tais ações; **1.2.** Em razão do disposto no item 1.1 acima, serão cancelados, observado o disposto no item 3 abaixo, as referidas 50.090 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da titularidade da Acionista, sem restituição de qualquer valor, ficando a Acionista, bem como qualquer antecessor na titularidade de tais ações, liberados da obrigação de integralizá-las; e **1.3.** Em decorrência da redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará de R$ 206.643.056,58, dividido em 206.643.056 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 206.592.966,58, dividido em 206.592.966 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2.** A redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo, no valor de R$ 150.000.000,00, com restituição do respectivo valor à Acionista, tendo

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Jornal O DIA SP

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Usina São Luiz S/A

CNPJ 53.408.860/0001-25
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De acordo com as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Balanços Patrimoniais - Em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante	**515.972**	**649.726**	**516.113**	**649.775**
Caixa e equivalentes de caixa	329.062	403.219	329.202	403.268
Contas a receber de clientes	6.251	3.076	6.251	3.076
Contas correntes - Cooperativa	99.376	124.360	99.376	124.360
Estoques	22.394	17.447	22.394	17.447
Adiantamento a fornecedores	26.787	20.673	26.787	20.673
Impostos a recuperar	25.833	19.087	25.833	19.087
Imposto de renda e contribuição social	20.240	61.835	20.240	61.835
Despesas antecipadas	30	29	30	29
Não Circulante	**621.961**	**588.516**	**621.863**	**588.468**
Custos dos produtos vendidos	155.918	155.902	155.918	155.902
Impostos a recuperar	3.918	3.419	3.918	3.419
Investimentos	73.952	27.994	28.814	27.946
Imobilizado	386.520	401.191	431.620	401.191
Intangível	1.593	10	1.593	10
Total do Ativo	**1.137.874**	**1.238.242**	**1.137.976**	**1.238.243**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante	**401.384**	**326.213**	**401.480**	**326.213**
Salários e contribuições sociais	6.582	5.394	6.584	5.394
Fornecedores	132.158	155.623	132.158	155.623
Empréstimos e financiamentos	24.757	28.696	24.757	28.696
Instrumentos financeiros derivativos	-	68	-	68
Adiantamento de produção - Cooperativa	-	-	-	-
Impostos de renda e contribuição social a pagar	10.806	79.762	10.806	79.762
Outras contas a pagar	882	1.388	984	1.388
Dividendos a pagar	226.197	51.252	226.197	51.252
Não Circulante	**256.077**	**275.884**	**256.077**	**275.885**
Empréstimos e financiamentos	35.430	57.958	35.430	57.958
Adiantamento de produção - Cooperativa	37.649	36.362	37.649	36.362
Provisão para contingências	154.584	154.584	154.584	154.584
Imposto de renda e contribuição social diferido	28.414	26.980	28.414	26.981
Patrimônio Líquido	**480.413**	**636.145**	**480.413**	**636.145**
Capital social	254.500	254.500	254.500	254.500
Reserva legal	37.882	29.359	37.882	29.359
Reserva de lucros a destinar	33.618	200.655	33.618	200.655
Reserva de lucros a realizar	25.069	9.921	25.069	19.921
Reserva de incentivos fiscais	99.257	99.257	99.257	99.257
Ajuste de avaliação patrimonial	30.087	32.453	30.087	32.453
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.137.874**	**1.238.242**	**1.137.976**	**1.238.243**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de Reais

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros a Realizar	Reserva de Lucros a Destinar	Reserva de Incentivos Fiscais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Dividendos Adicionais Propostos	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024	**254.500**	**21.263**	**16.202**	**34.040**	**99.257**	**34.359**	**160.001**	-	**619.513**
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	(1.697)	-	1.697	-
Reversão de dividendos propostos	-	-	-	30.001	-	-	(30.001)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	161.914	161.914
Destinações do lucro líquido:									
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(15.382)	(15.382)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(130.000)	-	(130.000)
Reserva legal	-	8.096	-	-	-	-	-	(8.096)	-
Reserva de lucros à destinar	-	-	-	136.614	-	-	-	(136.614)	-
Reserva de lucros à realizar	-	-	3.719	-	-	-	-	(3.719)	-
Saldos em 31 de março de 2025	**254.500**	**29.359**	**19.921**	**200.655**	**99.257**	**32.453**	-	-	**636.145**
Dividendos propostos	-	-	-	(200.655)	-	-	-	(109.348)	(310.003)
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	(2.366)	-	2.366	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	170.465	170.465
Destinações do lucro líquido:									
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(16.194)	(16.194)
Reserva legal	-	8.523	-	-	-	-	-	(8.523)	-
Reserva de lucros à destinar	-	-	-	33.618	-	-	-	(33.618)	-
Reserva de lucros à realizar	-	-	5.148	-	-	-	-	(5.148)	-
Saldos em 31 de março de 2026	**254.500**	**37.882**	**25.069**	**33.618**	**99.257**	**30.087**	-	-	**480.413**

O patrimônio líquido consolidado é igual ao da controladora em 31.03.26 e 31.03.25.

Demonstrações do Resultado - em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2026	**2025**	**2026**	**2025**
Receita operacional líquida	817.875	897.995	817.875	897.995
Custo dos produtos vendidos	(582.736)	(611.113)	(582.736)	(611.113)
Lucro Bruto	**235.139**	**286.882**	**235.139**	**286.882**
Despesas com Vendas	(28.499)	(43.456)	(28.499)	(43.455)
Despesas administrativas e gerais	(48.572)	(42.383)	(48.853)	(42.385)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	38.066	13.186	38.066	13.185
Resultado de equivalência patrimonial	(276)	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	**195.858**	**214.230**	**195.853**	**214.227**
Receitas financeiras	42.059	35.868	42.064	35.872
Despesas financeiras	(13.181)	(14.731)	(13.181)	(14.731)
Resultado financeiro líquido	**28.878**	**21.137**	**28.883**	**21.141**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**224.736**	**235.368**	**224.736**	**235.368**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(52.837)	(72.514)	(52.837)	(72.514)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(1.434)	(940)	(1.434)	(940)
Lucro líquido do exercício	**170.465**	**161.914**	**170.465**	**161.914**

Demonstrações do Resultado Abrangente - em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2026	**2025**	**2026**	**2025**
Lucro líquido do exercício	170.465	161.914	170.465	161.914
Resultado abrangente do exercício	**170.465**	**161.914**	**170.465**	**161.914**

Diretoria
João Luiz Quagliato Neto
Presidente
Roque Quagliato
Vice-Presidente
Orlando Quagliato Neto
Diretor de Manutenção Automotiva
Francisco Eroides Quagliato Filho
Diretor Administrativo e Industrial
Adriana Maria Quagliato
Diretora Financeira

Contador: **Carlos Rafael Ramirez** - CRC 1SP263.921/O-4

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas com as Notas Explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Sociedade.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2026	**2025**	**2026**	**2025**
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	224.736	235.368	224.736	235.368
Ajustado por:				
Depreciação, amortização, baixas e outros ajustes	18.703	13.164	18.703	13.164
Perda na venda de imobilizado	(1.216)	(604)	(1.216)	(604)
Resultado de equivalência patrimonial	276	-	-	-
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	10.613	10.817	10.613	10.817
Resultado ajustado	**253.112**	**258.745**	**252.836**	**258.745**
Variações nos ativos e passivos operacionais:				
Clientes e outras contas a receber	(3.175)	(1.268)	(3.175)	(1.268)
Contas a receber - Cooperativa	34.984	(89.794)	34.984	(89.794)
Estoques	(4.947)	(6.396)	(4.947)	(6.396)
Adiantamento a fornecedores	(6.114)	11.085	(6.114)	11.085
Impostos a recuperar	(61.766)	52.032	(62.024)	(8.855)
Despesas do exercício seguinte	(1)	(29)	(1)	(29)
Depósitos judiciais	(7.16)	(39.062)	(7.16)	(39.062)
Fornecedores	(23.465)	(58.267)	(23.465)	(58.267)
Salários e contribuições sociais	1.093	(4)	1.190	(4)
Impostos e contribuições a recolher	(68.956)	(74)	(68.956)	(744)
Instrumentos financeiros derivativos	(68)	(106)	(68)	(106)
Outras contas a pagar	(406)	(803)	(401)	(803)
Juros cooperativa e outros	1.287	1.287	1.287	938
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(10.580)	(9.508)	(10.580)	(9.508)
RPJ e CSLL pagos	(64.467)	(52.327)	(64.468)	(52.327)
Caixa gerado nas atividades operacionais	**170.029**	**3.605**	**170.029**	**3.605**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado	(78.858)	(51.667)	(78.858)	(51.714)
Venda de ativo imobilizado	4.185	2.045	4.185	2.045
Aquisição de ativo intangível	(1.583)	-	(1.583)	-
Dividendos recebidos	10.720	7.177	10.720	7.177
Outros investimentos	(868)	-	(868)	(43)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(66.404)**	**(42.451)**	**(66.404)**	**(42.449)**
Fluxo de Caixa de Atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos captados	-	50.000	-	50.000
Amortização de Empréstimos e financiamentos	(26.500)	(44.777)	(26.500)	(44.777)
Dividendos pagos	(155.282)	(92.472)	(155.282)	(92.472)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(181.782)**	**(87.249)**	**(181.782)**	**(87.249)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(78.157)**	**(126.095)**	**(78.066)**	**(126.093)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**403.219**	**529.314**	**403.268**	**529.361**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**325.062**	**403.219**	**325.202**	**403.268**

São Luiz Gestão e Participações S/A

CNPJ 04.932.829/0001-83
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De acordo com as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Balanços Patrimoniais - em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante	**211.456**	**40.611**	**542.474**	**745.976**
Caixa e equivalentes de caixa	1.445	708	351.419	459.547
Contas a receber de clientes	-	-	6.386	3.197
Contas correntes - Cooperativa	-	-	89.376	124.360
Estoques	-	-	22.394	17.447
Adiantamentos a fornecedores	-	-	26.787	20.673
Impostos a recuperar	11	3	25.844	19.119
Imposto de renda e contribuição social	-	-	20.240	61.835
Despesas antecipadas	-	39.900	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	28	-
Dividendos a receber	210.000	-	-	39.900
Não Circulante	**1.005.285**	**1.106.198**	**1.190.827**	**1.060.980**
Depósitos judiciais	-	-	155.916	155.902
Propriedades para investimento	-	-	568.656	472.162
Impostos a recuperar	-	-	3.918	3.419
Investimentos	1.005.285	1.106.198	29.121	28.296
Imobilizado	-	-	431.620	401.191
Intangível	-	-	1.594	10
Total do Ativo	**1.216.741**	**1.146.809**	**1.733.301**	**1.806.958**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante	**209.850**	**39.632**	**383.007**	**336.571**
Salários e contribuições sociais	-	-	6.615	5.422
Fornecedores	-	-	123.230	141.395
Empréstimos e financiamentos	-	-	24.757	28.696
Adiantamento de produção - Cooperativa	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	68
Impostos e contribuições a recolher	2	-	378	954
Imposto de renda e contribuição social	-	-	10.867	79.957
Outras contas a pagar	48	32	7.365	579
Dividendos a pagar	209.800	39.600	209.800	79.500
Não Circulante	**181.288**	**181.288**	**524.691**	**544.698**
Empréstimos e financiamentos	-	-	35.430	57.958
Adiantamento de produção - Cooperativa	-	-	37.649	36.362
Provisão para contingências	-	-	154.584	154.584
Passivos fiscais diferidos	181.288	181.288	297.028	295.594
Patrimônio Líquido	**825.603**	**925.889**	**825.603**	**925.889**
Capital social	398.010	398.010	398.010	398.010
Reserva legal	44.243	32.992	44.243	32.992
Reserva de lucros a realizar	106.882	206.034	106.882	206.034
Reserva de lucros a destinar	276.468	288.853	276.468	288.853
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.216.741**	**1.146.809**	**1.733.301**	**1.806.958**

Demonstrações do Resultado - em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2026	**2025**	**2026**	**2025**
Receita operacional líquida	-	-	817.875	897.995
Custo dos produtos vendidos	-	-	(531.165)	(553.617)
Lucro Bruto	**-**	**-**	**286.710**	**344.378**
Despesas com vendas	-	-	(28.499)	(43.455)
Despesas administrativas e gerais	(122)	(4)	(50.485)	(43.354)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	-	-	38.066	13.186
Resultado de equivalência patrimonial	225.020	219.843	-	-
Resultado de participações societárias	-	-	736	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	**224.898**	**219.839**	**246.528**	**270.755**
Receitas financeiras	120	13	50.003	40.817
Despesas financeiras	-	-	(13.181)	(14.731)
Resultado financeiro líquido	**120**	**13**	**36.819**	**26.086**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**225.018**	**219.852**	**283.347**	**296.841**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(4)	-	(56.900)	(76.050)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	-	(11.433)	(939)
Lucro líquido do exercício	**225.014**	**219.852**	**215.014**	**219.852**

Demonstrações do Resultado Abrangente - em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2026	**2025**	**2026**	**2025**
Lucro líquido do exercício	225.014	219.852	225.014	219.852
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**225.014**	**219.852**	**225.014**	**219.852**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - em milhares de Reais

	Capital social	Re- serva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros a destinar	Lucros acumu- lados	Total
Saldos em 31 de março de 2024	**398.010**	**22.000**	**206.034**	**211.993**	-	**838.037**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	219.852	219.852
Destinação do lucro a realizar	-	-	132.000	(132.000)	-	-
Dividendos pagos	-	-	(132.000)	-	(132.000)	-
Apropriação de reserva legal	-	10.992	-	(10.992)	-	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	76.860	(76.860)	-	-
Constituição de reserva de lucros a destinar	-	-	-	225.014	(225.014)	-
Saldos em 31 de março de 2025	**398.010**	**32.992**	**206.034**	**288.853**	-	**925.889**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	225.014	225.014
Destinação do lucro a realizar	-	-	(206.034)	(119.266)	-	(325.300)
Apropriação de reserva legal	-	11.251	-	-	(11.251)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	106.882	-	(106.882)	-
Constituição de reserva de lucros a destinar	-	-	-	106.881	(106.881)	-
Saldos em 31 de março de 2026	**398.010**	**44.243**	**106.882**	**276.468**	-	**825.603**

O patrimônio líquido consolidado é igual ao da controladora em 31.03.26 e 31.03.25.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2026	**2025**	**2026**	**2025**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	225.018	219.852	283.347	296.841
Ajustado por:				
Depreciação, amortização, baixas e outros ajustes	-	-	18.703	15.193
Resultado de equivalência patrimonial	(225.020)	(219.843)	-	-
Perda na venda do imobilizado	-	-	(1.216)	-
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	-	-	10.613	10.817
Variações nos ativos e passivos operacionais:				
Clientes e outras contas a receber	-	-	2.111	(6.181)
Contas a receber - Cooperativa	-	-	34.984	(89.794)
Estoques	-	-	(4.947)	(6.396)
Adiantamento a fornecedores	-	-	(6.114)	11.085
Impostos a compensar	(1)	(1)	-	(1)
Impostos a recuperar	(9)	1	34.341	(8.854)
Depósitos judiciais	-	-	(15)	538
Despesas antecipadas	3	-	2	(29)
Dividendos a receber	-	2.679	-	-
Fornecedores	-	-	(23.465)	(58.267)
Salários e contribuições sociais	-	-	1.192	(4)
Impostos e contribuições a recolher	2	-	(39.882)	(1.017)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(71)	(106)
Outras contas a pagar	16	32	6.784	(771)
Juros cooperativa e outros	-	-	1.287	1.808
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4)	-	(70.604)	(64.630)
Fluxos de caixa gerado pelas atividades operacionais	**5**	**2.721**	**247.602**	**100.426**
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(175.351)	(64.038)
Aquisição de ativo intangível	-	-	(1.584)	-
Dividendos recebidos	155.832	129.968	10.720	-
Venda de ativo imobilizado	-	-	4.185	-
Outros investimentos	-	-	(869)	(6)
Fluxos de caixa aplicado nas atividades de investimento	**155.832**	**129.968**	**(162.899)**	**(64.044)**
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamentos				
Empréstimos e financiamentos bancários tomados	-	-	-	50.000
Empréstimos e financiamentos bancários pagos	-	-	(37.080)	(54.285)
Dividendos pagos	(155.100)	(132.000)	(155.100)	(132.000)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(155.100)**	**(132.000)**	**(192.180)**	**(136.285)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**737**	**689**	**(108.077)**	**(99.899)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**708**	**19**	**459.447**	**559.346**
Caixa e equivalentes de caixa de controlada incluída na consolidação	-	-	**49**	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**1.445**	**708**	**351.419**	**459.447**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**737**	**689**	**(108.077)**	**(99.899)**

Conselho de Administração
Adriana Maria Quagliato — Orlando Quagliato Neto
Beatriz Quagliato Porto — Regina Maria Rocha Quagliato Hernandes
Francisco Eroides Quagliato Filho — João Luiz Quagliato Neto
Heloísa Botelho Quagliato — Roque Quagliato
João Luiz Quagliato Neto — Rosa Maria Ferreira Quagliato Fagundes Yoneda

Contador: Carlos Rafael Ramirez - CRC 1SP263.921/O-4

Diretoria
Fernando Luiz Quagliato Filho
Francisco Eroides Quagliato Filho
João Luiz Quagliato Neto
Roque Quagliato

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas com as Notas Explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da sociedade.

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CERTIDÃO: Comarca de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, etc. CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do Cartório a seu cargo no livro nº 2760, à pág. nº 111, encontrou o Ato Notarial do teor seguinte. ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL: Saibam quantos esta pública escritura virem que, no ano de dois mil e vinte e três (2023), aos cinco (05) dias do mês de julho, nesta Cidade, Comarca e Capital do Estado de São Paulo, mim, Marcelo Dias Zago, Escrevente do 27º Tabelionato de Notas; sito à Avenida São Luís, nº 59, compareceu como outorgante e reciprocamente outorgada: ARTHUR LUNGHINI TODOS S.A - CASAS PERNAMBUCANAS, empresa com sede nesta Capital, à Rua da Consolação, nº's 2387/2411, Consolação, CEP. 01301-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.099.834/0001-90, com seus atos sociais constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3530003451 em sessão de 10/05/1949, tendo seus estatutos sociais consolidados pelas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 08/12/1986, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob nº 339.473 em sessão de 14/01/1987, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas sob nº 34452 da pasta nº 361 e Ficha Cadastral emitida pela JUCESP em 14/06/2023, a qual encontra-se arquivada nestas notas sob nº 42.247 da pasta nº 439, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, SÉRGIO ANTONIO BORRIELLO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. nº 13.334.273-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 063.302.868-66 e, por seu Diretor Executivo de Relação com Investidores, Marcello Miranda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade da "cédula de identidade RG nº 18.855.481-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 107.486.348-86, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial no endereço supra; eleitos pelas assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas em 28/04/2023, cuja ata encontra-se registrada sob nº 225.902/23-0 em sessão de 01/06/2023 na referida Junta Comercial, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas juntamente com a Ficha Cadastral acima referida, sob as penas da lei, declaram que até a presente data permanecem nessa qualidade e com os mesmos poderes elencados nos citados instrumentos. Os presentes identificados como os próprios por mim, face a documentação acima aludida, do que dou fé. Então, pela outorgante, por seus representantes legais, foi dito que resolve constituir uma sociedade por ações com a denominação de LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, CEP. 01301-100, na Capital do Estado de São Paulo, que atuará como Subsidiária Integral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, artigo 251, com o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, capital esse a ser integralizado em moeda corrente do país oportunamente através de depósito bancário à favor da subsidiária ora constituída junto ao Banco do Brasil, dentro do prazo de 90 dias, conforme artigo 80, II e 81 da Lei 6.404/76. A companhia ora constituída se regerá pelo Estatuto Social a seguir transcrito: **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º. A LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia") é uma companhia que se rege pelas leis e usos do comércio e por este Estatuto Social. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social exclusivamente a participação societária em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 6º.** A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Diretores. **Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no respectivo livro social, dispensada qualquer garantia de gestão. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** O mandato do Presidente e dos Diretores será de 1 (um) ano ou pelo prazo que for estabelecido no ato de sua eleição. **Parágrafo Terceiro.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores da Companhia. **Artigo 7º.** Caberá ao Presidente e aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua exclusiva competência e responsabilidade os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à regular gestão da Companhia, autorizado inclusive o uso do nome empresarial, tudo nos limites dos poderes que lhes são conferidos, podendo pessoalmente, quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, por exceder limites impostos por este estatuto, por violação da lei, do contrato, o exercício de atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de terceiros. **Artigo 8º.** Todo e qualquer título, ou documento, inclusive correspondência, que envolva responsabilidade ou importe em obrigação para a Companhia, a movimentação de suas contas correntes em bancos e demais instituições financeiras, entidades autárquicas e paraestatais, isoladamente ou em conjunto com a Procuradoria Geral, repartições públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive as de economia mista e as repartições marítima e aérea, deverá conter, obrigatoriamente, as assinaturas do Presidente e de um Diretor, ou a assinatura de 2 (dois) Diretores, ou então a de um Diretor e a de um Procurador constituído na forma do artigo 9º. **Artigo 9º.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão conter assinatura conjunta do Presidente e de um Diretor ou de dois Diretores. **Parágrafo único**. Todo e qualquer mandato outorgado deverá mencionar expressamente os poderes conferidos e não poderá exceder o período de um ano, com exceção feita para aqueles para fins arbitrais ou judiciais, ou ainda para defesa em processos administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, com os encargos e atribuições que a lei lhe confere, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Artigo 11.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor e por qualquer acionista nos casos previstos em lei. Independentemente das formalidades indicadas pelos acionistas, que convidará um secretário para auxiliar nos trabalhos. **Artigo 11.** Além das atribuições previstas na lei e neste Estatuto Social, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: alterações deste Estatuto Social; transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Companhia ou organização societária; redução do capital social, desdobramento ou grupamento de ações; emissão de debêntures; aquisição ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria e sua respectiva alienação ou que gere participação recíproca; emissão de quaisquer valores mobiliários e aumentos do capital social; distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio; fixação do limite da remuneração dos administradores da Companhia, incluindo todos e quaisquer benefícios e honorários, e aprovação de planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores da Companhia; alienação, qualquer pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 12 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos igual número de suplentes, que não terá funcionamento permanente. Instalar-se-á assim, por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral que deliberar sua instalação fixará o número de Conselheiros, elegerá os respectivos membros e estipulará sua remuneração. **Parágrafo Segundo.** O mandato dos Conselheiros encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição. **Parágrafo Terceiro.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL. Artigo 13.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de março de cada ano. **Parágrafo Primeiro.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, serão destinados (i) 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, salvo se atingido o limite legais; (ii) pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado como dividendo obrigatório; e (iii) o saldo para a destinação que vier a ser dada pela Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro.** O saldo mencionado no caput deste Artigo poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, e/ou destinados à constituição de Reserva de Reforço de Capital de Giro para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. A Companhia poderá pagar dividendos aos acionistas à conta da referida reserva. **Parágrafo Quarto.** Os dividendos previstos no Parágrafo Segundo, alínea "ii", deste Artigo não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária serem eles incompatíveis com a situação da Companhia. Em tal hipótese, os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo obrigatório logo a situação financeira da Companhia o permita. **Parágrafo Quinto.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso a Assembleia Geral opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos assim antecipados ou declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo Segundo, alínea "ii", deste Artigo. **Artigo 14.** Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da data em que forem postos à disposição dos acionistas reverterão em favor da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** Os dividendos fixos ou mínimos serão pagos mediante deliberação da Diretoria, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão registrados como antecipação do dividendo obrigatório. **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO. Artigo 15.** Em caso de dissolução da Companhia, a Assembleia Geral determinará o modo de sua liquidação, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes inclusive a remuneração para os serviços prestados. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 16.** Enquanto a Companhia preencher os requisitos do artigo 294, da Lei 6.404/76, poderá convocar assembleia-geral por anúncio entregue a todos os acionistas, contra recibo, com a antecedência prevista no artigo 124 e deixar de publicar os

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0016913772025260100 O(A) MM Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível-Foro Central Cível-Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a XX PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.216.677/0001-43,que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de ABN AMBRO/SACADO DE IMÓVEIS LTDA, incluindo ainda, outros no polo passivo,encontrando-se (s) (s) Requerido(a)(s) em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por ITEM, para, no prazo de 15 dias, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) Requerido(a)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2026. 10,11

EDITAL DE CITAÇÃO.EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS. NO PROCESSO Nº 1010836-12.2023.8.26.0001. O(A) MM Juiz(a) de Direito da UPJ da 1ª e 5ª Varas Cíveis - Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HENRIQUES XIMENES, na forma da lei, FAZ SABER a Diego Wilker Arroio CPF 358.130.928-97, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R$3.930,51(abril/2023), referente ao contrato de prestação de serviço na modalidade particular. E, estando o réu em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, constatar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25/09/2026. 10,11

EDITAL 023 /SVMA-CADES/2026

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **"CEMITÉRIO DE ITAQUERA"**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA PREVER ADMINISTRACAO CEMITERIAL E SERVICOS FUNERARIOS S.A.** e da **GEOGAIA CONSULTORIA AMBIENTAL** tratado no **Processo Administrativo SEI nº 6027.2026/0012181-2**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 – de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eva-estudo-de-viabilidade-ambiental-2026 Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §1º único da Resolução nº177/CADES/2016, de 13 de janeiro de 2016. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361/0302 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br

EDITAL 024 /SVMA-CADES/2026

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **"CEMITÉRIO DA PENHA"**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA PREVER ADMINISTRACAO CEMITERIAL E SERVICOS FUNERARIOS S.A.** e da **GEOGAIA CONSULTORIA AMBIENTAL** tratado no **Processo Administrativo SEI nº 6027.2026/0011768-8**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 – de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eva-estudo-de-viabilidade-ambiental-2026 Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §1º único da Resolução nº177/CADES/2016, de 13 de janeiro de 2016. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361/0302 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br

EDITAL 025 /SVMA-CADES/2026

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **"CEMITÉRIO SÃO LUIZ"**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA PREVER ADMINISTRACAO CEMITERIAL E SERVICOS FUNERARIOS S.A.** e da **GEOGAIA CONSULTORIA AMBIENTAL** tratado no **Processo Administrativo SEI nº 6027.2026/0012182-0**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 – de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eva-estudo-de-viabilidade-ambiental-2026 Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §1º único da Resolução nº177/CADES/2016, de 13 de janeiro de 2016. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361/0302 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE SETEMBRO DE 2025

1 - Data, Horário e Local: No dia 08 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da LUNDINVEST S.A. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. **2 - Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades e convocações na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3 - Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Doebeli. Secretário: Sr. Marcos Antônio de Mello. **4 - ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre aumento do capital social da companhia, no importe total de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações e promover a necessária alteração no Estatuto da sociedade em razão dessa deliberação; (ii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5 - DELIBERAÇÕES:** a) Foi aprovado o aumento do capital social da instituição, sem emissão de novas ações, mediante aporte, pelo acionista controlador, da importância de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nesta data. b) Como consequência da deliberação acima aprovada, o antigo artigo 5º, do Estatuto Social da sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 1.194.665.529,28 (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8 - ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Ricardo Doebeli — Presidente; Marcos Antônio de Mello — Secretário. Acionista: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS. Ricardo Doebeli e Marcos Antônio de Mello — Diretores. JUCESP nº 457.092/25-7 em 29/12/2025

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 09 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcello Miranda; Secretário, Sr. Walter Hirata Ouchi. **4. Ordem do dia:** 4.1. Registrar o pedido de renúncia do Sr. Sergio Antonio Borriello ao cargo de Diretor Presidente da sociedade; e 4.2. Eleger o Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. **5. Deliberação tomada por unanimidade do acionista presente:** 5.1. Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.302.808-6, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; 5.2. Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade em substituição ao Sr. Sergio Antonio Borriello durante o período em que prestou serviços como Diretor Presidente da sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei n.º 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Membros da Mesa: Marcello Miranda - Presidente; Walter Hirata Ouchi - Secretário. Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas: **Marcello Miranda; Walter Hirata Ouchi.** JUCESP nº 426.160/23-0 em 07/11/2023

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 26 de setembro de 2023, às 10 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa — Sergio Antonio Borriello Secretário — Marcello Miranda. **4. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, no importe total de R$ 691.615.529,28 (seiscentos e noventa e um milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), com a transferência de 348.000.000 (trezentos e quarenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas da sociedade Pefisa S.A. Crédito Financiamento e Investimento, mediante a emissão de novas ações da Companhia; (ii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação tomada por unanimidade do acionista presente:** (i) Deliberou pela aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia com a transferência de 348.000.000 (trezentos e quarenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas da sociedade Pefisa S.A. Crédito Financiamento e Investimento, avaliadas em R$ 691.615.529,28 (seiscentos e noventa e um milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de novas ações divididas em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que foram objeto de avaliação por empresa especializada, MOORE MSLL LIMA LUCCHESI Auditores e Contadores Ltda. (CRC/SP - 25P019874/O-3), cujo laudo de avaliação foi aprovado pela assembleia. (ii) Deliberou por aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social que passou a constar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 691.665.529,28 (seiscentos e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), dividido em 948.000.000 (novecentos e quarenta e oito milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Marcello Miranda - Presidente; Cello Miranda - Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores. JUCESP nº 400.720/23-1 em 11/10/2023

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 24 de junho de 2025, às 15 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Ricardo Doebeli; Secretário, Sr. Marcos Antônio de Mello. **4. Ordem do dia:** 4.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 4.2. Reeleger os Srs. **Ricardo Doebeli e Marcos Antônio de Mello. 5. Deliberação tomada por unanimidade do acionista presente: 5.1** Deliberaram por aprovar, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5.2** Reeleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Ricardo Doebeli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 612.727.019-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2. CEP: 05.001-903, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. **5.3** Reeleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária para o cargo de Diretor, o Sr. **Marcos Antônio de Mello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº 15.353.684-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 060.875.138-33, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 122, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. **6 – Declarações:** Todos os administradores ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. **7 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8 – Assinaturas: Membros da Mesa: Ricardo Doebeli - presidente; Marcos Antônio de Mello -** Secretário. **ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. – CASAS PERNAMBUCANAS, Ricardo Doebeli e Marcos Antônio de Mello** , Diretores. JUCESP nº 431.866/25-9 em 15/12/2025

LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 11 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Ricardo Doebeli; Secretário, Sr. Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni. 4. Ordem do dia: 4.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 4.2 Registrar a saída do Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** ao cargo de Diretor Presidente da sociedade; 4.3 Registrar as saídas dos Srs. **Marcello Miranda** cargo de Diretor da sociedade; 4.4 Eleger o Sr. **Ricardo Doebeli** para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e dos Srs. **Marcos Antônio de Mello e Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni** para ocuparem e exercerem os cargos de Diretores; 4.5 Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **5. Deliberação tomada por unanimidade do acionista presente:** 5.1 Deliberaram por aprovar, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2 Registrar a saída do Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade, em 09 de agosto de 2024; 5.3 Registrar as saídas dos Srs. **Marcello Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.855.481-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 107.486.348-86, em 31 de agosto de 2024, ao cargo de Diretor da Sociedade; 5.4 Eleger o Sr. **Ricardo Doebeli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 612.727.019-72, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. 5.5 Eleger os Srs. **Marcos Antônio de Mello**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.353.684 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 060.875.138-33 e **Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni,** brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 39651919-9088610 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 699.479.101, ambos com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP CEP 01301-100, para exercerem os cargos de Diretores da Sociedade. 5.6 Fixar a remuneração global anual dos administradores consoante carta assinada por todos os acionistas e arquivada na sede da Companhia. **6 — Declarações:** Os diretores eleitos, conforme constante nos seus respectivos Termo de Posse, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer a atividade do cargo para o qual foram eleitos, ficando investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. **7 — Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8 — Assinaturas: Membros da Mesa:**Ricardo Doebeli - Presidente; Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni - Secretário. ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. — CASAS PERNAMBUCANAS. Ricardo Doebeli e Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni - Diretores. JUCESP nº 114.239/25-3 em 31/03/2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025902-94.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível - Sábado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Berlotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) (LILIUP COMERCIO DE CONFECÇÃO DO VESTUARIO E COMERCIO DE TECIDOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.462.230/0001-05 e RENATO HENRIQUE VOCOTA, CPF - 35966479825, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Granero Securitizadora S.A., alegando em síntese: a Executada encontra-se inadimplente em virtude do descumprimento do contrato, ou seja, do não pagamento,ou recompra dos títulos de crédito cedidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2026. 11

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião.PROCESSO Nº 1063975-11.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manuel da Silva Sobral, Quitéria Gomes Costa Facon,Denis Facon,Rodrigo Facon,Edifício Cannes e Edifício Chamberlim,mais ausentes,incertos desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andrea Gloria aguizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Olívia de Jesus, nº 38, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, CEP 04140-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 10,11

EDITAL 022 /SVMA-CADES/2026

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **"CEMITÉRIO DA FREGUESIA DO Ó"**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA PREVER ADMINISTRACAO CEMITERIAL E SERVICOS FUNERARIOS S.A.** e da **GEOGAIA CONSULTORIA AMBIENTAL** tratado no **Processo Administrativo SEI nº6027.2026/0011766-1**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 – de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente com o seguinte link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eva-estudo-de-viabilidade-ambiental-2026 Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §1º único da Resolução nº177/CADES/2016, de 13 de janeiro de 2016. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361/0302 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br

EDITAL 026 /SVMA-CADES/2026

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **"CEMITÉRIO SÃO PEDRO"**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA PREVER ADMINISTRACAO CEMITERIAL E SERVICOS FUNERARIOS S.A.** e da **GEOGAIA CONSULTORIA AMBIENTAL** tratado no **Processo Administrativo SEI nº6027.2026/0012183-9**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 – de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eva-estudo-de-viabilidade-ambiental-2026 Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §1º único da Resolução nº177/CADES/2016, de 13 de janeiro de 2016. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361/0302 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL (DJEN) Nº 6100192350250 EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 30 DIAS. NO PROCESSO Nº 1000123-67.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível - Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA CRESPO DIAS, na forma da lei, FAZ SABER a MARIA JOSÉ DA LUZ. CPF nº 881.525.708-00, que Karen Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou uma ação de Despejo cumulada com cobrança, bem como contra Comunidade Apostólica Coração Adorador, referente ao contrato de locação do imóvel situado na Av. Maria Lopes de Azevedo, 399, bairro Tremembé, os requeridos deixaram de realizar os pagamentos do contrato de locação mensais vencidas a partir de 02/2018, corrigidos e acrescidos de multa e juros previstos em clausula contratual, totalizam o valor de R$ 487.073,72 (base 31/08/2022). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para os atos da ação proposta para que no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do edital, apresente defesa sob pena de revelia e de ser considerado como verdadeiros os fatos articulados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2026.

DÉCIMO QUARTO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
RICARDO NAHAT – OFICIAL

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Rogério Grande, foi lhe apresentado **por meio eletrônico**, para registro, a escritura de 20 de outubro de 2026, lavrada no 15º Tabelião de Notas desta Capital (L° 3.795, págs. 281/283), pela qual ROGERIO GRANDE, brasileiro, empresário, RG nº 20873363-SSP/SP, CPF nº 182.854.438-84, e sua mulher SILVIA LUZIA BANDINI GRANDE, brasileira, empresária, RG nº 26556538-SSP/SP, CPF nº 266.168.078-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Professor Arnaldo João Semeraro n° 500, apt° 62, bloco B, Jardim Santa Emília, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO n° 62, localizado no 6º andar do bloco B - Edifício Gênova, integrante do CONDOMINIO ITÁLIA, situado na Rua Professor Arnaldo João Semeraro n° 500, na Saúde, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n° 160.417 da 14º Registro de Imóveis e registrado sob nº 03, em 05 de julho de 2022. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 05 de novembro de 2026.

De acordo
= RICARDO NAHAT =
Oficial

www.jornalodiasp.com.br

Pix bate recorde e supera 319 mi de transações em um dia

Sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC), o Pix bateu novo recorde na última sexta-feira (6). Pela primeira vez, a modalidade superou a marca de 319 milhões de transações em 24 horas.

Somente no último dia 6, foram feitas 319,7 milhões de transferências via Pix para usuários finais. Segundo o BC, a movimentação em volume de dinheiro atingiu R$ 180,5 bilhões em um único dia, o segundo maior montante da história.

"O resultado é mais uma demonstração da importância do Pix como infraestrutura digital pública, para o funcionamento da economia nacional", informou o BC em comunicado.

O recorde diário anterior tinha sido registrado em 4 de setembro, com 318,1 milhões de transações num único dia. Naquela data, a movimentação somou R$ 186,89 bilhões.

Criado em novembro de 2020, o Pix acumulou, no fim de outubro, 187,8 milhões de usuários, conforme as estatísticas mensais mais recentes.

Desse total, 168,8 milhões eram pessoas físicas; e 19 milhões, pessoas jurídicas. Em setembro, segundo os dados consolidados mais recentes, o sistema alcançou a marca de R$ 3,81 trilhões movimentados. (Agência Brasil)

Filipinas suspendem importação de carne suína brasileira por 60 dias

O Departamento de Agricultura das Filipinas anunciou na segunda-feira (9) uma medida de salvaguarda comercial que restringe, por 60 dias, as importações de produtos de carne suína e miúdos de diversos países fornecedores, entre eles o Brasil.

Segundo o ministério brasileiro da Agricultura e Pecuária (Mapa), a medida decorre de investigação preliminar das autoridades filipinas sobre os efeitos do aumento das importações na produção local.

"O Mapa acompanha a implementação da medida, em especial a data de início, os volumes autorizados e seus possíveis efeitos sobre as exportações brasileiras", informou a pasta.

As Filipinas são o principal destino das exportações brasileiras de carne suína in natura, com vendas de US$ 530,9 milhões e 222,7 mil toneladas entre janeiro e setembro de 2026. O número representa cerca de 21% do valor total do produto exportado pelo Brasil no período (US$ 2,5